



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

CURRICULUM VITAE

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: **Giordano da Silva Rossetto.**

FORMAÇÃO

Bacharel em Direito pela Instituição Toledo de Ensino - ITE, Bauru - SP;
Pós-Graduado em Direito Constitucional pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL; e
Pós-Graduado em Direito Público pela Universidade Anhanguera - Uniderp.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Advogado da União (desde 04/12/2006):

- Na Assessoria Jurídica junto à Controladoria-Geral da União (2006-2007);
- Na Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Transportes (2008-2015):
 - Nomeado Chefe de Divisão Jurídica de Assuntos Judiciais (DAS 101.2);
 - Nomeado Substituto do Coordenador-Geral de Assuntos Judiciais (DAS 101.4);
 - Nomeado Assessor (DAS 102.3);
- No Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União (2015-2016);
- Na Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (2016-2018):
 - Nomeado Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica (DAS 101.4); e
 - Nomeado Consultor Jurídico Adjunto (FCPE 101.4);
- Na Consultoria-Geral da União (2019 - 2022):
 - Nomeado Consultor da União;
 - Nomeado Substituto do Consultor-Geral da União; e
 - Nomeado Subconsultor-Geral da União (FCE 1.15);

Membro da Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União.

- Na Consultoria Jurídica junto ao Ministério de Minas e Energia (desde 2023):
Nomeado Consultor Jurídico Adjunto (FCE 1.14);
Nomeado Consultor Jurídico (FCE 1.15);
- Na Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (2023); e
Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPES).

CURSO MINISTRADO

- Curso de Direito Tributário, pela Rádio Justiça, emissora pública de caráter institucional do Poder Judiciário e administrada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

LIVRO PUBLICADO

- Processo Administrativo e o Princípio do Devido Processo Legal (editora Virtual Books).

ARTIGOS PUBLICADOS

- A Controladoria-Geral da União e a publicação dos Relatórios de Auditoria de Gestão das Empresas Estatais à luz da Transparência Pública (revista da Advocacia-Geral da União e Revista da Controladoria-Geral da União);
- Retenção (redução) temporária de benefício previdenciário mediante o procedimento chamado “Reserva de Cotas” (Boletim de Direito Administrativo e Revista Zênite - Informativo de Regime de Pessoal);
- Do reconhecimento da prescrição do “fundo do direito” em face da Administração Pública (BDA - Boletim de Direito Administrativo e Revista Zênite de Direito Administrativo); e
- Anulação do ato administrativo e o devido processo legal (Revista Zênite de Direito Administrativo e BDA - Boletim de Direito Administrativo).

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2024.